



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 2426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 142 De 25 De Março De 2022** - Coloca à disposição à servidora pública municipal Adenilza Luna Cavalcante, professora, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADODABAHIA  
**PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE**  
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 142 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**“Coloca à disposição à servidora pública municipal Adenilza Luna Cavalcante, professora, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município, Lei Municipal nº 125 de 03 de março de 2022, Constituição Federal e pelos demais dispositivos legais vigentes,

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, para a servidora assumir o cargo de direção da Escola Estadual de São Sebastião de Algodões e o anexo do Povoado de Maceté:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição a servidora pública municipal **ADENILZA LUNA CAVALCANTE**, inscrita no CPF 732.514.025-87, professora efetiva neste município, para a finalidade de prestar serviço junto à secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, até a data de 31 de dezembro de 2023;

**Art. 2º** - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente disposição;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário;

**Art. 4º**. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Município de Quijingue.

Em, 25 de Março de 2022.

WELIGTON CAVALCATE DE GOIS  
Prefeito Municipal